



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ 34.671.057/0001-34



DECRETO Nº 072/GPMAAN/2022 DE, 24 DE MARÇO DE 2022.

Regulamenta o piso da categoria profissional do magistério da educação básica pública do município de Água Azul do Norte.

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 70 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Educação n. 067, de 04 de fevereiro de 2022, que homologou o Parecer nº 2/2022/CHEFIA/GAB/SEB/SEB, de 31 de janeiro de 2022, da Secretaria de Educação Básica desta Pasta, que apresenta o piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública para o ano de 2022;

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 19 da Lei Municipal n. 483/2018 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública do Município de Água Azul do Norte);

CONSIDERANDO o dever legal e moral de se valorizar os profissionais da educação como forma de promover melhoria na educação básica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentado os §§ 2º e 3º do art. 19 da Lei Municipal n. 483/2018 para determinar que seja observado o piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica.

Art. 2º. O valor da hora-aula dos profissionais do magistério da educação básica pública do município de Água Azul do Norte será de R\$ 19,22 (dezenove reais e vinte e dois centavos) em observância ao piso nacional.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal emitirá folha de pagamento complementar, referente às competências de fevereiro de 2022, nos casos em que se aplica este decreto, tendo em vista o novo valor do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, que passou a vigor a partir de 07 de fevereiro de 2022, conforme Portaria do Ministério da Educação n. 067, de 04 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Edição: 26, Seção: 1, Página: 65, de 07/02/2022.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 07 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito do município de Água Azul do Norte/PA, em 24 de fevereiro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA
Avenida Lago Azul – S/N – CEP:68533-000
Água Azul do Norte – Pará.